



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO N° 755/2024

Concede “**Título de Cidadã Honorária Diamantinense**” a senhora **ANGELICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria "Título de Cidadã Honorária Diamantinense" a senhora **ANGELICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO**.

Parágrafo único. O título de cidadã honorária é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 02 de setembro de 2024.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente